PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 0024/2025
ERRATA 01

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretaria de Administração e Planejamento com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1582/2025, tornam público a Errata 01 ao Edital.

Edital de abertura
Inclua-se:

5.3. Prova Prática
5.3.1. Os candidatos aprovados nas funções de **Instrutor de Trabalhos Manuais, Mecânico, Motorista, Operadores de Máquinas e Operador de Trator de Pneus,** que tiverem obtido a classificação até a ordem 30, na prova objetiva, serão convocados para a prova prática, que terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada em data e local a ser divulgado em edital próprio.
(...)
5.3.5. A prova prática para o cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais consistirá em demonstrar através de uma aula de demonstração, os conhecimentos e habilidades necessários para o ensino de Corte e Costura ou Crochê ou Bordado. O candidato(a) deverá executar uma amostra com, no mínimo, três pontos/técnicas de sua área de trabalho manual.
(...)

Permanecem inalterados os demais itens.

Município de Fraiburgo/SC, 04 de setembro de 2025

WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO DUTRA
Secretário de Administração